

二零零四年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組，並於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組作出更正及重新公佈。

二零一零年六月七日發佈。

行政長官 崔世安

第 17/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九九三年五月二十九日訂於海牙的《跨國收養方面保護兒童及合作公約》（以下簡稱“公約”）第四十六條第二款a項的規定，公約自二零一零年一月一日起在佛得角共和國和締約國之間生效，包括在佛得角共和國和中華人民共和國及其澳門特別行政區之間生效。

上述公約公佈於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一零年六月七日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年四月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用蘇中財，自二零一零年五月五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期三個月。

透過簽署人二零一零年四月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用李耀發，自二零一零年五月十七日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員職務，為期六個月。

透過簽署人二零一零年五月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b)項及第二百六十八條第三款的規定，Eduardo dos Santos Viegas在政府總部輔助部門擔任第一職階首席特級行政技術助理員之散位合同，由二零一零年六月二十日起續期壹年，其報酬相等於345點的百分之五十的條款維持不變。

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 49, de 9 de Dezembro de 2004, com a rectificação e republicação efectuada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 23, de 7 de Junho de 2006.

Promulgado em 7 de Junho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2010

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita na Haia, em 29 de Maio de 1993 (Convenção), em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do seu artigo 46.º, entrou em vigor entre a República de Cabo Verde e os Estados Contratantes em 1 de Janeiro de 2010, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau.

A citada Convenção encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 11, de 15 de Março de 2006.

Promulgado em 7 de Junho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Abril de 2010:

Sou Chong Choi — admitido por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2010.

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2010:

Lei Io Fat — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2010.

Por despacho do signatário, de 10 de Maio de 2010:

Eduardo dos Santos Viegas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2010, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice salarial 345.